

Nº	ATIVIDADES DE EXPEDIENTE	VALOR (EM R\$)
60	Serviço de correio - envio simples	3,39
61	Serviço de correio - registro e aviso de recebimento	12,20
62	Certidões, atestados e declarações até 2 laudas	55,95
63	Certidões, atestados e declarações - lauda excedente	8,47
64	Avaliação de projeto hidráulico até 30 economias	847,68
65	Avaliação de projeto hidráulico, por economia excedente	9,33
66	Fotocópia (xerox)	0,35
67	Cobrança de dívida ativa	59,34
68	Atividades provisórias e/ou especiais	Conforme Orçamento

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo n.º 00.057/2019 - Contrato n.º 0003/2019 - Rescisão Contratual n.º 001/2019 - Contratada: MPS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME - Assinatura: 18/07/2019 - Objeto: rescisão contratual devido ao não cumprimento do item 3.1 do Termo de Referência, parte integrante do Edital003/2019.

Rio Claro-SP, 09 de agosto de 2.019

PAULO ROBERTO BORTOLOTTI
Superintendente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N. 39/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS N. 06/2019. Destinado a aquisição de microcomputadores desktop básicos, através de pregão eletrônico, para atender a Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro/SP. Acolho o julgamento proferido pelo pregoeiro e equipe de apoio, e nos termos da Lei Federal n. 10.520/02, e Lei Federal n. 8.666/93 atualizada, ADJUDICO/HOMOLOGO todos os procedimentos do certame as licitantes e os itens ofertados e negociados, constantes da ata da sessão pública, a saber: o item 01 à empresa CONCÓRDIA INFORMÁTICA LTDA ME; o item 02 à empresa SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ME; na qualidade de VENCEDORAS em todos os termos contidos no presente processo. - Maria Clélia Bauer - Secretária/Presidente da FMSRC, Tamara Mendes de Camargo - Pregoeira.

CONSELHOS

CONSELHO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS HABILITADOS - CONSELHO TUTELAR

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO CLARO - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 3.814 de 13 de março de 2008, Lei Municipal nº 4.284 de 08 de dezembro de 2011 e Lei Municipal nº 5.205 de 21 de junho de 2018, DIVULGA a lista definitiva de candidatos HABILITADOS ao pleito, em ordem alfabética para a escolha dos Conselheiros Tutelares de Rio Claro gestão 2020-2023, conforme segue:

- Adriana Aparecida Noviski Pereira RG 23.826.549-3 DEFERIDO

- Adriana Fátima de Barros RG 52.266.650-4 DEFERIDO
- Aurea Maria Rios RG 24.627.037-8 DEFERIDO
- Bruna Duram da Silva RG 42.246.966-X DEFERIDO
- Caroline Cristine Lopes dos Santos RG 44.270.414-8 DEFERIDO
- Claudino Nunes Pereira RG 53.194.685-X DEFERIDO
- Davi Fernandes RG 23.827.712-4 DEFERIDO
- David Willian da Silva Simão RG 46.195.736-X DEFERIDO
- Denilson Fábio de Oliveira RG 26.652.213-0 DEFERIDO
- Isabel Cristina Mathias Gomes de Souza RG 43.363.437-6 DEFERIDO
- Ivaniilde Rocha da Silva RG 10.642.500-6 DEFERIDO
- Jhonatan Wiliantan da Silva RG 49.534.226-9 DEFERIDO
- João Carlos Sespede RG 35.168.505-4 DEFERIDO
- Juliane Maria Aparecida Gabriel Balieiro RG 47.919.895-0 DEFERIDO
- Keyla Conceição de Sousa Felix RG 38.993.806-3 DEFERIDO
- Leonardo Manoel Alves RG 33.984.472-3 DEFERIDO
- Marcia Regina Rodrigues Wrich RG 27.866.391-6 DEFERIDO
- Maria Alzira da Silva RG 14.600.926-5 DEFERIDO
- Maria Neuza de Oliveira Covre RG 19.137.816-1 DEFERIDO
- Rafael Gustavo de Almeida RG 40.322.028-2 DEFERIDO
- Raquel Denise Tavares RG 20.300.682-3 DEFERIDO
- Renata Carolina Gerassi RG 42.279.250-0 DEFERIDO
- Roseli Aparecida Correia RG 17.513.431-5 DEFERIDO
- Ruth Costa da Silva RG 16.810.421-0 DEFERIDO
- Valéria de Mello Martins RG 17.205.948-3 DEFERIDO
- Viviane Oehlmeyer Alves Reginatto RG 19.375.560-9 DEFERIDO
- Wagner Boteselli RG 19.139.178-5 DEFERIDO

Os candidatos HABILITADOS deverão comparecer na reunião de compromisso, que será realizada na OAB de Rio Claro, Avenida 07, 466, esquina com a Rua 05, dia 17 de agosto de 2019, das 08h00min às 12h30min, sob pena de, em caso de não comparecimento, ter sua inscrição cancelada.

Os candidatos HABILITADOS podem dar início à campanha eleitoral respeitando as normas e proibições previstas no EDITAL 001/2019 - PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CONSELHO TUTELAR, publicado no dia 05 de Abril de 2019, no diário oficial do município.

DANIEL BASTOS BUCHDID

Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Rio Claro

FIM DO DOCUMENTO